



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPUTIRA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18385.138/0001-11

PRAÇA PADRE JOAQUIM DE CASTRO, 54 – CEP 36925-000

FONE: (31) 3873-5138 – FAX (31) 3873-5148

## **LEI Nº 685/2007**

“Extingue cargos na organização administrativa do quadro de servidores da Prefeitura Municipal de Caputira, Minas Gerais e dá outras providências”.

O Povo do Município de Caputira, Estado de Minas Gerais, por seus REPRESENTANTES na Câmara Municipal, aprovou, e eu, Prefeito Municipal, em seu nome sanciono a seguinte Lei:

Art.1º) – Ficam extintos os cargos de **Motorista de Veículo Pequeno**, previsto no quadro de servidores da Prefeitura Municipal de Caputira, Estado de Minas Gerais, constante da Lei Municipal nº 546/2001.

Art. 2º) – Fica extinto o cargo de **Mecânico de Máquina Pesada** previsto no quadro de servidores da Prefeitura Municipal de Caputira, Estado de Minas Gerais, constante da Lei Municipal nº 571/2002.

Art. 3º) – Fica extinto o cargo de **Técnico em Radiologia** previsto no quadro de servidores da Prefeitura Municipal de Caputira, Estado de Minas Gerais, constante da Lei Municipal nº 571/2002.

Art. 4º) – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º) – Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Caputira/MG  
em 12 de março de 2007.

JAIRO DE CÁSSIO TEIXEIRA  
Prefeito Municipal